



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº 02/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Rosário do Catete.

O Prefeito de Rosário do Catete no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 700 de 2010, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Rosário do Catete, a servidora: **TATIANE PEREIRA SANTOS**, portadora do CPF nº 027.718.795-81 e do RG nº 3.281.194-2 SSP-SE.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Rosário do Catete, os servidores: **MARIA MEIRELE MOTA NASCIMENTO NERI**, portadora do CPF nº 018.607.415-84 e do RG nº 2.014.848-8 SSP-SE e **MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO CARVALHO**, portadora do CPF nº 025.905.135-77 e do RG nº 3.151.761-7 SSP/SE.

Parágrafo único - O Edital indicará, em seu texto, os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - A Pregoeira Oficial, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Em face a exigüidade de pessoal, essa Comissão exercerá as mesmas atribuições para os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste Município.

Art. 5º - Tendo essa portaria vigência pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de ROSÁRIO DO CATETE - Sergipe,
04 de janeiro de 2021.


Antônio César Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal